Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário para a Economia e Finanças de 26 de Novembro de 2012, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos no "Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos", estipulado pela Lei nº 14/2009, e no Regulamento Administrativo nº23/2011, para o preenchimento de sete lugares de inspector especialista, 1º escalão, do pessoal provido no regime do contrato além do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo de concurso, prazo de admissão a concurso e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito ao pessoal contratado além do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio de concurso no 《Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau》.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os inspectores principais, providos no regime do contrato além do quadro da DICJ, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do nº 1 do artigo 14º, da Lei nº. 14/2009.

3. Forma de admissão, documentos a apresentar e local de recepção

Os candidatos devem apresentar a 《Ficha de inscrição em concurso》, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo nº 250/2011 bem como os documentos abaixo indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, nº 762-804, edifício China Plaza, 21º andar.

a) Cópia do documento de identificação;
b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
c) Nota curricular; e
d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a), b) e d), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As referidas listas serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n° 762-804, edifício China Plaza, 21° andar.

5. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista, 1º escalão cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

6. Vencimento

O inspector especialista, 1º escalão, vence pelo índice 420 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 9, anexo à Lei n°14/2009.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, previsto na Lei nº 14/2009, e do "Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos", previsto no Regulamento Administrativo nº 23/2011.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ng On Lou, técnico superior de 1ª classe

Vogais efectivos: Iu Keng Fong, chefe de secção
Sin Weng Hang, técnico superior de 1ª classe (Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais)

Vogais suplentes: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção
Lo Iat Cheong, técnico especialista principal (Fundo de Pensões)

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Novembro de 2012.

O Director,

Manuel Joaquim das Neves